

residente à Rua Barão de Antonina, nº 401, no município de Jataizinho-PR, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições.

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade o realinhamento de preços dos itens do contrato 63/2021: 14(café torrado e moído), 68(cortes congelados de frango: sobrecoxa inteiras, embalagem de 1kg) e 75(macarrão ou massa alimentícia tipo seca).
ITEM 14: de R\$ 6,47 (seis reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 8,85 (oito reais e oitenta e cinco centavos).
ITEM 68: de R\$ 6,98 (seis reais e noventa e oito centavos) para R\$12,58 (doze reais e cinquenta e oito centavos).
ITEM 75: de R\$ 2,00 (dois reais) para R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 05 de agosto de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES
Prefeito	Comercio De Alimentos E Materiais De Limpeza-EIRELI
Contratante	Contratada

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF:

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:8EE2E2E1

LICITAÇÃO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 86/2021

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE METAFÍSICA AO CONTRATO Nº 086/2021, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PORECATU-PR E A EMPRESA STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65/2021 NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PORECATU, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Barão do Rio Branco, 344, Porecatu, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Fábio Luiz Andrade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.605.256-7 SSP/PR inscrito no CPF/MF sob n.º 004.411.199-13, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **STEL-SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Francisco Delgado Sanches nº305- Jardim Vitória Cambé-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.248.071/0001-57, neste ato representada por seu representante legal, senhor (a)Ednéia de Fatima Carvalho, nacionalidade:Brasileira, estado civil: separada, portador da Cédula de Identidade, R.G.4.028.796-5 SESP/PR, inscrito no CPF/MF, sob n.º 324.391.569-49, residente e domiciliado à Rua Carlos Borges, nº 144, Vila Atalaia,CEP:86181-560, cidade de Cambé-PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, Edital nº 02/2021, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas condições do Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº. 02/2021**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 18/05/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração no quantitativo de serviços não previstos, sendo metafísica no valor de R\$ 89.449,04 (oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), percentual aproximado de 25,00% (vinte e cinco por cento), passando

o valor total do contrato para R\$ 447.395,23 (quatrocentos e quarenta e sete mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos), conforme Planilha anexa ao ofício nº 001/2021 – Secretaria de Urbanismo Obras e viação, que é parte integrante do processo administrativo n.º 65/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado que não se conflitarem com as disposições do presente Termo Aditivo são ratificadas, permanecendo integralmente válidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação, objeto deste termo aditivo, correrão por conta da dotação orçamentária 13.03.1545202202.065-33.90.39-230 e 33.90.39.43.10-1263.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 03 de agosto de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE	STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Prefeito	Contratada
Contratante	

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:5629A13E

LICITAÇÃO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 116/2019

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 116/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA JACK SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 105/2019 modalidade Pregão Presencial nº 55/2019, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa Jack Serviços Administrativos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.596/0001-73, sediada à Rua Mandaguari, 600, Centro, no Município de Godoy Moreira/PR, neste ato representada por Sidnei Leme Jack, portador do RG nº 4.491.697-5 SESP/PR, inscrito no CPF nº 639.881.439-87, ao final assinado (a), doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 23 de agosto de 2021.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 03 de agosto de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE	JACK SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Prefeito	Contratada
Contratante	

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:0EECA5ED